



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

PARECER 054/2017

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2017 que concede título de “Cidadão Honorário” ao Ilmo Sr. Frederico Drumond Martins, pelos serviços ambientais prestados no Município de Parauapebas.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2017 que concede título de “Cidadão Honorário” ao Ilmo Sr. Frederico Drumond Martins, pelos serviços ambientais prestados no Município de Parauapebas.

O Projeto de Lei traz, em seu bojo, a justificativa para sua proposição.

O texto foi encaminhado à Procuradoria Geral Legislativa nos moldes do que determina o artigo 241, § 1º do Regimento Interno da Câmara, chegando a esta Comissão de Justiça e Redação



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

devidamente acompanhado do Parecer Jurídico Prévio nº 111/2017, que opinou pela Legalidade da proposição do texto.

É o relatório.

Passa-se a opinar.

II - VOTO DO RELATOR

Considerando que o Projeto de Lei em apreço foi previamente analisado pela Procuradoria Geral Legislativa, por meio da Procuradoria Especializada de Assessoramento Legislativo, desaguando no Parecer Jurídico Prévio nº 11/2017, que opinou pela Legalidade da proposição do texto. Portanto, toma como razões e este Relator opta por acatar na íntegra, e emite posicionamento favorável desta Comissão à proposição em comento as manifestações de fato e de direito externadas no aludido parecer.

Assim, sob os aspectos que competem à análise da Comissão de Justiça e Redação, nos moldes do artigo 77 do Regimento Interno desta Casa de Leis, observa-se que a técnica legislativa e a observância estrita do procedimento legal - material e adjetivo - outorgam à proposição em comento a necessária regularidade.

A pessoa homenageada, o Sr. Frederico Drumond Martins, fez, sem visar lucros, interesse pessoais ou profissionais, em defesa do povo



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

do Município que lhe está concedendo tal cidadania. Neste passo, a justificativa do projeto traz uma extensa biografia do pretenso homenageado, relatando pormenorizadamente os trabalhos que desenvolveu neste município em sua trajetória como coordenador do ICMBIO na Flona de Carajás por mais de 10 (dez) anos, conferindo-lhe legitimidade para o recebimento da homenagem proposta.

Ante o exposto, opina-se favorável à apreciação e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2017 que concede título de “Cidadão Honorário” ao Ilmo Sr. Frederico Drumond Martins, pelos serviços ambientais prestados no Município de Parauapebas.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2017.


Antônio Horácio Martins Filho
Relator



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Parauapebas, OPINOU PELA APROVAÇÃO ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2017 que concede título de “Cidadão Honorário” ao Ilmo Sr. Frederico Drumond Martins, pelos serviços ambientais prestados no Município de Parauapebas.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores **Eliene Soares de Sousa, Antônio Horácio Martins Filho e João Assi.**

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2017.


Antonio Horacio Martins Filho

relator CCJR


João Assi

presidente da CCJR


Eliene Soares de Sousa

Membro da CJR